

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

¹⁴⁸
PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Do Senhor Tiago Vasconcelos

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Filantrópica dos guardiões das famílias de José de Freitas- AFIGUAJOF, localizada no município de José de Freitas- PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Filantrópica dos guardiões das famílias de José de Freitas, com CNPJ Nº 45. 930. 031/ 0001- 80, situada na Rua: José Paulo dos Santos, 157, Bairro Suco de Uva, CEP: 64. 110- 000, no município de José de Freitas- PI.

Artigo 2º- Associação Filantrópica dos guardiões das famílias de José de Freitas tem como finalidade, garantir as crianças e adolescentes saúde, esporte, lazer, cultura, dignidade, convivência familiar, ambiente protegido de violência física e psicológica, garantir cuidados e assistência aos idosos, oferecer gratuitamente a prevenção ,o acolhimento, a reinserção social, o aconselhamento através de grupos de mútua ajuda e autoajuda para pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, promoção de palestras, cursos, workshops, conferências e shows com a finalidade de divulgação da paz, preservação da moral, ética e bons costumes e dos princípios basilares da família.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MENDES VASCONCELOS
Data: 27/05/2025 16:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Vasconcelos
Deputado Estadual
MDB

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento de utilidade pública à Associação Filantrópica Guardiões das Famílias de José de Freitas representa um investimento no desenvolvimento comunitário. Esta entidade, através de trabalho voluntário e compromisso social, tem demonstrado papel fundamental no amparo às famílias vulneráveis do município, a associação destaca-se por sua atuação em três eixos essenciais: assistência social, promoção humana e defesa de direitos. Atua como ponte entre a população e os serviços públicos, facilitando o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

A Associação Filantrópica dos guardiões das famílias de José de Freitas trata no seu artigo 1º do Estatuto suas finalidades, que tem como: promoção da assistência social, promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações, promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações, promoção da segurança alimentar e nutricional, defesa, preservação, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção voluntariado, experimentação sem fins lucrativos de novos modelos socioproductivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima, garantir as crianças e adolescentes saúde, esporte, lazer, cultura, dignidade, convivência familiar, ambiente protegido de violência física e psicológica, garantir cuidados e assistência aos idosos, oferecer gratuitamente a prevenção, o acolhimento, a reinserção social, o aconselhamento através de grupos de mútua ajuda e autoajuda para pessoas com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, promoção de palestras, cursos, workshops, conferências e shows com a finalidade de divulgação da paz, preservação da moral, ética e bons costumes e dos princípios basilares da família.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS

Do ponto de vista legal, o reconhecimento encontra amparo na Constituição Federal, que em seu artigo 5º garante a liberdade de associação, e no artigo 199, que prevê a participação complementar da iniciativa privada nas atividades de interesse público. A Lei Federal 91/1935 estabelece que entidades sem fins lucrativos que prestem serviços relevantes à comunidade podem ser declaradas de utilidade pública. A medida potencializa a capacidade assistencial da entidade, o reconhecimento valoriza o trabalho voluntário e estimula a cultura da solidariedade, aspectos fundamentais para o desenvolvimento comunitário. A associação já comprovou sua idoneidade e eficiência através de relatórios detalhados de suas atividades e resultados alcançados.

Portanto, declarar a Associação Filantrópica Guardiões das Famílias de José de Freitas como entidade de utilidade pública significa oficializar e potencializar um trabalho social já reconhecido pela comunidade, alinhando-se às políticas públicas municipais e promovendo o bem comum de forma eficiente e participativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 27 de maio de 2025 .

Tiago Vasconcelos
Deputado Estadual
MDB



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TIAGO VASCONCELOS